



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 89 / 2014

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO
NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO
ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal será encerrado, para as festas de final do ano, no dia 19 de dezembro de 2014, às 14 horas, retornando às atividades administrativas normais no dia 05 de janeiro de 2015, às 12 horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus regulares efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 9 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legista, de 12 / 12 / 14

às fls. 01 edição 195